



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de Construção do Anel Viário no Município de Dores do Turvo MG.

Considerando que o contrato nº 080/2022 firmado com a empresa Soma Construtora foi rescindido a pedido da empresa.

Considerando que os referidos itens foram cancelados processo licitatório nº 104/2022.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00027/001

06/09/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	018.002.00073 PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	800,0000	0,0000	0,0000
2	018.002.00074 SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	910,0000	0,0000	0,0000
3	018.002.00075 TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1000,0000	0,0000	0,0000
4	018.002.00076 TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1100,0000	0,0000	0,0000
5	018.002.00077 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR8953)	M³	689,8000	0,0000	0,0000
Total ... R\$				0,0000	0,0000

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDES, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG					
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M.						
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRISTOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO						
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Itens/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SÃO CRISTOVÃO				
1.1	4491	SINAPI - 1	PONTELETE 7,0 X 7,0 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	800,00	32,00	25.600,00
1.2	4517	SINAPI - 1	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	910,00	10,00	9.100,00
1.3	6212	SINAPI - 1	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	1.000,00	38,20	38.200,00
1.4	6194	SINAPI - 1	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	1.100,00	18,50	20.350,00

Assesora Buchade

Mamed Antônio Souza
Av. Padre Arnaldo Jensen, 5328
Bairro Santana

EEP 36506003 Ula MG
ENPJ 00539253/0003.249



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30

DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:		06/09/2022		
OBJETO:		EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRISTOVÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO		()	DIRETA	BDI1		
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Itens/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) SETOP Lester/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)		(X)	INDIRETA	BDI 2		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE <th>PREÇO UNITÁRIO S/ LDI<th>PREÇO UNITÁRIO C/ LDI</th><th>PREÇO TOTAL</th></th>	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI <th>PREÇO UNITÁRIO C/ LDI</th> <th>PREÇO TOTAL</th>	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SÃO CRISTOVÃO					
1.1	4491	SINAPI - I	PONTALITE 7,0 X 7,0 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (3MT)	unid	800,00	33,50		26.800,00
1.2	4517	SINAPI - I	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (3MT)	unid	910,00	9,90		9.009,00
1.3	6212	SINAPI - I	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (3 MT)	unid	1.000,00	37,80		37.800,00
1.4	6194	SINAPI - I	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (3MT)	unid	1.100,00	38,100		41.910,00

E. Blonera

20.668.286/0002-76

002.396.058.01-69

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME

Rua Francisco Grossi, 87 - Centro

CEP 36513-000

DORES DO TURVO - MG

TEL: 32 - 3576-1126



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/MG		DATA DA PLANILHA:		16/08/2022		
OBJETO:		Aquisição de materiais		FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVAO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO		()				
REFERÊNCIA:								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SÃO CRISTOVAO					
1.1			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	689,80	810,00		558.738,00
1.2			ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	369,84	11,90		4.401,09
1.3			ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	10,37		6.604,34
1.4			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	10,52		9.314,41
1.5			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19600,50	9,18		179.932,59
1.6			ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	10486,40	10,27		107.695,33
1.7			PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197	22,00		4.334,00
1.8			PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207	22,00		4.554,00
1.9			ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	398	26,00		10.348,00
1.10			ARAME REC LISO 14 PG14	KG	300,00	28,00		8.400,00
1.11			PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	582	2,59		1.507,38
1.12			PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	764	2,89		2.207,96
1.13			SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	909	39,90		36.269,10
1.14			TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	949,50	42,00		39.879,00
1.15			TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1090,80	39,90		43.522,92
1			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280	125,00		35.000,00
1.17			PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	302	195,00		58.890,00
1.18			PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	122	195,00		23.790,00
1.19			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	sc	280,00	37,00		10.360,00

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi, 87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126

E. Oliveira

20.668.286/0002-76

002.396.058.01-69

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME

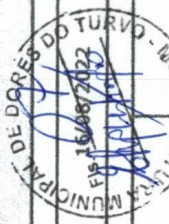
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000

DORES DO TURVO - MG

TEL: 32 - 3576-1126

20 de agosto 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG							
OBJETO:	Aquisição de materiais							
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SAO CRISTOVAO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO							
REFERÊNCIA:								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO TOTAL

PONTE RODOVIA MG-280 E SAO CRISTOVAO								
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)								
1.1				M3	689,80	815,00		562.187,00
1.2			ACO CA-60 5,0 MM, VERGALHAO	KG	369,84	12,00		4.438,08
1.3			ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	636,87	10,40		6.623,14
1.4			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	885,40	11,00		9.739,40
1.5			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19.600,50	9,18		179.923,59
1.6			ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	10.486,40	10,30		108.009,92
1.7			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	197,00	22,00		4.334,00
1.8			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	207,00	22,00		4554,00
1.9			ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0.01 KG/M)	KG	398,00	26,00		10.348,00
1.10			ARAME REC LISO 14 PG14	KG	300,00	28,00		8.400,00
1.11			PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	582,00	2,65		1.542,30
1.12			PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	764,00	3,00		2.292,00
1.13			SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	909,00	40,00		36.360,00
1.14			TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	949,50	42,00		39.879,00
1.15			TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1090,80	40,00		43.632,00
1.16			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	280,00	127,00		35.560,00
1.17			PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	302,00	196,00		59.192,00
1.18			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	122,00	199,00		24.278,00
1.19			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SC	280,00	38,00		10.640,00
							TOTAL	1.151.932,43

12.683.354/0001-67

ROTA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

R. Dico Teixeira, 571 - B. Dico Teixeira

CEP 36500-000 - Ubá - MG

Comunicação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA:	06/09/2022				
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO COM VIGAS EM AÇO ESTRUTURAL 7,0 X 18,0 M.		FORMA DE EXECUÇÃO:					
LOCAL:	ANEL VIÁRIO - RUA SÃO CRITOVIÃO E MG-280 - CENTRO - DORES DO TURVO		() DIRETA	BDI1				
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (NÃO DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (NÃO DESONERADO)		(X) INDIRRETA	BDI 2				
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses		PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1			PONTE RODOVIA MG-280 E SÃO CRISTOVÃO					
1.1	4491	SINAPI -1	PONTALEITE 7,0 X 7,0 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	800,00	32,50		26.000,00
1.2	4517	SINAPI -1	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	910,00	9,90		9.009,00
1.3	6212	SINAPI -1	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	1.000,00	38,50		38.500,00
1.4	6194	SINAPI -1	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PEÇA COM 3 MT	unid	1.100,00	19,00		20.900,00

Juel

Divina Souza Materiais de Construção
Avenida Comendador Souto Soares de
Souza Lima, 3323 Centro Vbo
09376306/0003-15



CONCRETO SÃO JORGE LTDA

CNPJ: 20.515.588/0001-23

Endereço: Rodovia Brás Pires/ Senhora de Oliveira KM 1

Proposta nº: 199/2022 **Data:** 17/08/2022 **Validade:** 15 dias

Prezado: Prefeitura Municipal Dores do Turvo

Uma boa obra necessita de produtos com resistência e durabilidade, por isso a Concretos São Jorge trabalha para oferecer as melhores soluções em concreto usinado para todos os tipos de obra, trabalhando com agregados selecionados, cimento tupi e aditivo de ponta, para oferecer aos nossos clientes um serviço de qualidade, aliado a isso trabalhos com seriedade, profissionalismo e pontualidade para formar grandes parcerias.

Segue, abaixo orçamento:

Concreto FCK 30 Mpa/ 28 dias brita 0 SLUMP 14+-2 bombeado

Valor unitário: R\$ 795,00/m³

OBS: Para concreto bombeado volume mínimo de 15m³.

Local de entrega:

Município Dores do Turvo-MG

Condição de pagamento: a vista.

Atenciosamente:

Naelto San Severino de Souza

Represente Comercial

(32) 98452-6569



PR. FEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00027 / 001 de 06/09/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 3227 - CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

Contato: NAELTON

Item	Descrição	Marca	Unt. Med.	Quantidade	Unitário	Total
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, STUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO(NBR8953)		M³	689,8000	795,0000	548.391,0000
Valor Total ... 548.391,0000						

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	Unt. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PONTLETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	800,0000	31,5000	25.200,0000
2	SARFAO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	910,0000	9,9000	9.009,0000
3	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.000,0000	37,8000	37.800,0000
4	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.100,0000	18,0000	19.800,0000
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, STUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO(NBR8953)		M³	689,8000	810,0000	558.738,0000
Valor Total ... 650.547,0000						

Fornecedor: 1703 - MANOEL ANTONIO DE SOUZA ME

Contato: MANOEL

Item	Descrição	Marca	Unt. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PONTLETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	800,0000	32,0000	25.600,0000
2	SARFAO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	910,0000	10,0000	9.100,0000
3	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.000,0000	38,2000	38.200,0000
4	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.100,0000	18,5000	20.350,0000
Valor Total ... 93.250,0000						

Nro.: 0024

Data: 06/09/2022



COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 2687 - OLIVEIRA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Contato: OLIVEIRA

Item	Descrição	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PONTELETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	800,0000	32,5000	26.000,0000
2	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	910,0000	9,9000	9.009,0000
3	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.000,0000	38,5000	38.500,0000
4	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.100,0000	19,0000	-20.900,0000
						Valor Total ...
						94.409,0000

Fornecedor: 2604 - ROLTA REVESTIMENTOS CERAMICAS LTDA
Contato: ROLTA

Item	Descrição	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitário	Total
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO(NBR8953)		M³	689,8000	815,0000	562.187,0000
						Valor Total ...
						562.187,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 06/09/2022

Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANTILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00027 / 001

Data: 06/09/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	800,0000	32,0000	25.600,0000	32,0000	32,0000	32,5000
2	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	910,0000	9,9333	9.039,3030	9,9000	9,9333	10,0000
3	TABUA 2,5X30CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.000,0000	38,1670	38.167,0000	38,2000	38,1670	38,5000
4	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT		UNI	1.100,0000	18,5000	20.350,0000	18,5000	18,5000	19,0000
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO(NBR8953)		M³	689,8000	806,6700	556.440,9660	795,0000	806,6700	815,0000
Total Itens ...						649.597,2690			

Local: DORES DO TURVO

Data: 06/09/2022

Responsável pela Cotação



Data: 06/09/2022

Nro.: 0024

Página: 1 de 1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 649.597,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dorés do Turvo/MG, 06 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização da Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 06 de setembro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 06 de setembro 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando o Registro de Preço de Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032)3576-1130



PORTARIA Nº 196 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 183/2022 QUE NOMEIA PREGOIEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº.MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

Valor total estimado: R\$ 649.597,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica,

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 196/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **08hs00min (oito horas) do dia 23 de setembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, acordo com o termo referência, **ANEXO I**.

2.2 – **Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso**. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CASO HAJA;

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO VI) SE FOR O CASO.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO , Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: 23/09/2022 – 08:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO , Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: 23/09/2022 – 08:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.

6.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **MARCA**.

6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope n° 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 – As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no - ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI (se for o caso).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.
- 9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.
- 9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do **Contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.
- 10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.
- 10.7 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.
- 10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpeleções judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no futuro contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

11.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

11.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

12 – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 – As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

12.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

12.3 – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

12.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.5 – Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.
- 16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.
- 16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.
- 16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.
- 16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.
- 16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG. Por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e no site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).
- 16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.
- 16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 16.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

I – OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

II – JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para construção das pontes do anel viário na Cidade de Dores do Turvo MG, tendo em vista que o contrato nº 080/2022 foi rescindido a pedido da empresa contratada para a execução dos trabalhos e, os itens específicos terem sido cancelados no processo licitatório nº 104/2022.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	800	32,00
0002	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	910	9,93
0003	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1000	38,16
0004	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1100	18,50
0005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/- 20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR8953)	M³	689,80	806,67

*** Os materiais deverão obedecer às normas de qualidade e fabricação.**

Local de entrega:

As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

IV - FATURAMENTO E PAGAMENTO

O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ vencedor no certame.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

V - PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022

Ao ___ dia do mês de ___ de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022, Registro de preços, homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

(.....tabela a ser inserida após o resultado...)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.3. O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia __/__/__.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, _____ de _____ 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato, a Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela após o resultado...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

5.2 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindido o contrato de fornecimento.

5.3 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

6.2 - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

6.3 - O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

6.4 - No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I** - Advertência por escrito;
- II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ___ de ___ 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF

Valdir Ribeiro de Barros
127833300-0

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:
CNPJ:
Rua/Av. n°:
Bairro:
Cidade: UF:
Tel/Email:

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 23/09/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	800			
0002	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	910			
0003	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1000			
0004	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	1100			
0005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR8953)	M³	689,80			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

- Colocar arquivo pen drive ou CD com o arquivo salvo junto com a proposta escrita dentro do envelope proposta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
PROCESSO Nº 110/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

PROCESSO Nº 110/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____/_____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 110/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 08 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Sr.^a pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 110/2022, na modalidade Pregão Presencial 046/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a pregoeira e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dorés do Turvo, 08 de setembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 110/2022, modalidade Pregão Presencial nº 046/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 689 de 08/09/2022

08/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna publico licitação dia 23/09/2022 as 08:00 horas. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O edital e em seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 08 de setembro de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.00000518



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.08.09.2022.1.0000686**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro

Dores do Turvo

CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 110/2022
Pregão Presencial nº 046/2022
Menor preço por item
Registro de preços

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

DORES DO TURVO 23 DE SETEMBRO 2022

Eliorenia

Assinatura do representante legal

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 046/2022

Processo nº 110/2022

Registro de preços

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, vem pelo presente credenciar a Sra , Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes para efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo 23 de setembro 2022

Eliene
Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene



20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Eliene



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL MG-13.924.495 DATA DE EXPEDICAO 18/12/2001
 NOME DANIEL FERNANDES DIAS
 FILIAÇÃO RAIMUNDO VIEIRA DIAS APARECIDA FERNANDES DIAS
 NATURALIDADE PRESIDENTE BERNARDES-MG DATA DE NASCIMENTO 5/8/1986
 DOC. ORIGEM LV-2A FL-199 PRESIDENTE BERNARDES-MG
 CPF P11-2394
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/09/83
 1. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 DANIEL FERNANDES DIAS
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição 080.344.066-94
 Nome DANIEL FERNANDES DIAS
 Nascimento 05/08/1986

COPIA ORIGINAL
 03/10/2001
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA DE DOKES DO TURVO - MG PRET

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UF: MG - E. 639.161 DATA EXP: 06/11/2007

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

PLACAO CARLINDO BATISTA DIAS
TERESINHA RIBEIRO BATISTA

NACIONALIDADE SENADOR FIRMINO-MG DATA DE ANCIEN: 6/11/1976

PRO: SENADOR CAS, LV-118 FL-37

SENADOR FIRMINO-MG

028914155-43

PII-1275 MILMAREIS SANTOS
ALCAZARUNA GONCALVES

LEI Nº 116 DE 29/09/63 2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4

POLÍCIA DE IDENTIDADE

ELIENE




Ministério Das Pessoas
Cadastrada As Pessoas Físicas

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
028.914.155-43

Nome
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Nascimento
06/11/1976

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliene



2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01; bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

AC0930440

PROTÓCOLO: 14/335.756-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O NRO-0339409
18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455 MGE022034

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária Gerai.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº.141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.5898715 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A filial devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31902498393 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0002-72, com endereço à Rua São Cristovão nº 222, centro na cidade de Dorés do Turvo-MG-CEP-36516-000, resolve com a presente alterar o endereço da sede da Filial que passa a ser Rua Francisco Grossi nº. 87 – loja 01, centro na cidade de Dorés do Turvo-MG-CEP-36.513-000.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.

2º - Seu objetivo social é o de Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios.:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma Filial na Rua Francisco Grossi nº. 87, loja 01, centro na cidade de Dorés do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes











**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

10º - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Dores do Turvo, 23 de agosto de 2018.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio-Administrador

ELIENE PARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia-Administradora.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200457446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 MAIO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

_____/_____/_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Vogal

_____/_____/_____
Presidente da _____ Turna

_____/_____/_____
Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/258.648-6	MGP2200457446
	Data
	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Edlora





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72. Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:





PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLÁUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 20.668.286/0001-95

NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n°. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

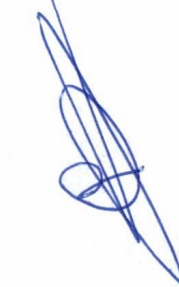


CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 20.668.286/0001-95

NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

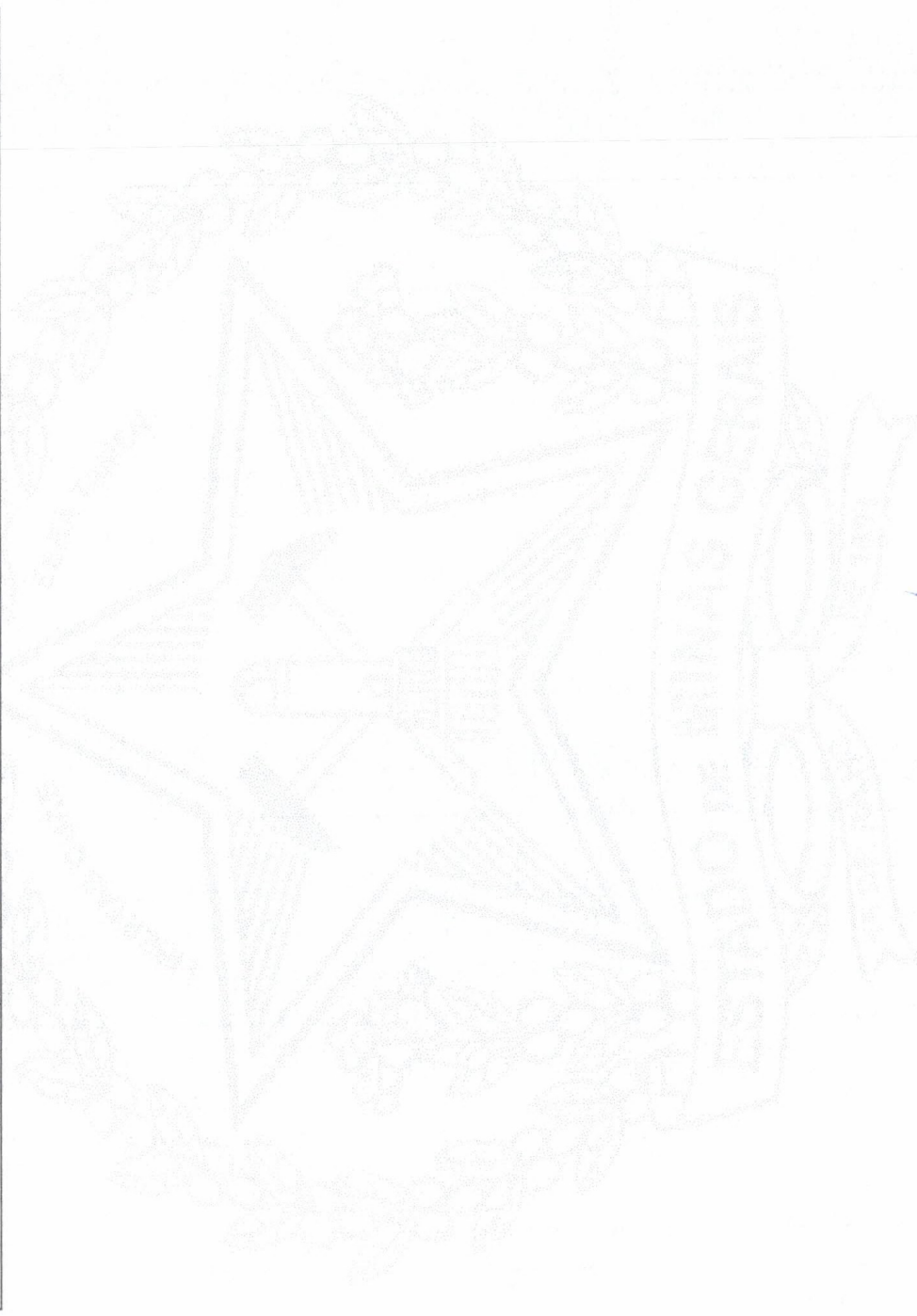


Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/258.648-6	MGP2200457446
	Data
	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

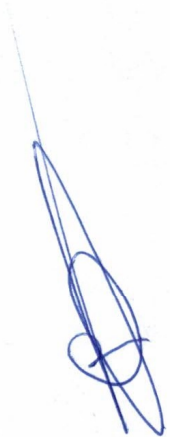




Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n.º 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

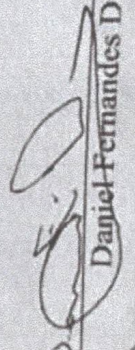
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n.º M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n.º 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n.º 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

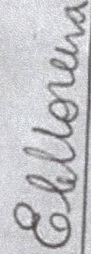
Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob n.º 065.037.126-77, RG sob n.º 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, n.º 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO


Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO


Eliene

Eliene Aparecida Batista Moreira

Cartório Senador Firmino 2º Of. Notaria

Reconheço, por autenticidade, o(s) seguinte(s) do DANIEL FERNANDES DIAS: ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em instrumento de validade SENADOR FIRMINO, 20/05/2022


Selo: FCHZ7732 Cod. Segurança: 2370 8647: 1737 0237

Quantidade de Atos Praticados: 2

Valor praticado(s) por: HELTON GERALDO FERNANDES JUNIOR SUBSTITUTO

Emot: 14,08 TrFJ: 4,38 Valor Final: R\$ 18,46 - IBS IBS 0,00

Nº DA FOLHETA




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe o nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG, 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Anexo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/258.648-6.








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim

M. Paula Bomfim

E. Bomfim

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi, 87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 046/2022

Processo nº 110/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, se tratar de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo 23 de setembro 2022

Eliene

Eliene Aparecida Batista Moreira

[Handwritten signature]

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliene



CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

CNPJ: 20.515.588/0001-23 – Insc. Estadual nº 002.992670.00-80

Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 220 – Centro – 36542-000 – Brás Pires – MG

DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.515.588/0001-23, com sede à Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

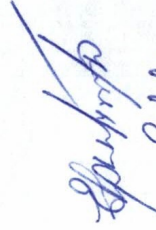


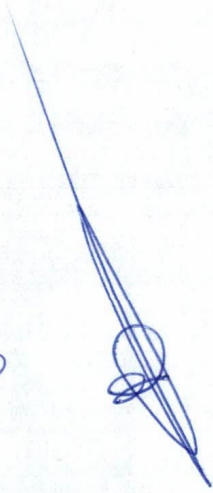
Brás Pires, 23 de Setembro de 2022.



HUGO MIRANDA MAGALHÃES

Titular

Cart. de identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG
CPF: 065.659.596-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

NOME: HUGO MIRANDA MAGALHÃES
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: MG14381810 SSP MG
 CPF: 065.659.596-50 DATA NASCIMENTO: 25/09/1985
 FILIAÇÃO: JAÍRO MARQUES MAGALHÃES
 MARIA DA C MIRANDA DE MAGALHÃES

Nº REGISTRO: 03160599994
 VALIDADE: 02/06/2031
 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2003

FEMISÃO: ACC: CATIA: AE:

OBSERVAÇÕES: CETPP:

LOCAL: USA, MG
 DATA EMISSÃO: 07/06/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Hugo Miranda Magalhães*
 Assinatura do Emissor: *Eurico da Cunha Neto*
 Diretor DETRAN/MG
 68381350050
 MG593847806

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216852624
 2216852624
 PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
 09/06/2021
[Signature]

[Signature]

[Signature]

E. Moreira



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Matrícula de Registro
31600933887

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONCRETOS SAO JORGE EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Cotitfício)

Nº FCN/REMP



MGP2000454429

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	2244	1	1	ALTERACAO
	2015	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
				ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRAS PIRES
Local

23 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão _____
Data ____/____/____
Responsável _____

NÃO ____/____/____
Data Responsável _____

NÃO ____/____/____
Data Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data Vogal Presidente da _____ Turma Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7886643 em 23/06/2020 da Empresa CONCRETOS SAO JORGE EIRELI, Nire 31600933887 e protocolo 203650603 - 23/06/2020. Autenticação: 18667FAAC24F4DEC3EE549602FDB79D9DCFF58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.060-3 e o código de segurança CO5B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23



HUGO MIRANDA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG e do CPF nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício nº 116, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, registrada sob o NIRE 31600933887 em 01/06/2020, CNPJ: 20.515.588/0001-23 e proceder também a consolidação contratual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta data o objetivo social da empresa passa a ser: Concretagem (em formas de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, serviços de bombeamento de concretos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, construção de edifícios, construção de redes de abastecimentos de agua, coleta de esgoto e construção correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, comercio varejista de materiais de construção e aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a razão social de **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, com a inscrição no CNPJ nº 20.515.588/0001-23. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, serviços de bombeamento de concretos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, construção de edifícios, construção de redes de abastecimentos de agua, coleta de esgoto e construção correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, comercio varejista de materiais de construção e aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades na em 01/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**
CNPJ: 20.515.588/0001-23



CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida por **HUGO MIRANDA MAGALHÃES**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fica eleito o foro de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato.

E assim, assina o presente instrumento digitalmente, através de certificado digital.

Brás Pires, 23 de junho de 2020.

Assinado digitalmente
HUGO MIRANDA MAGALHÃES
CPF – 065.659.596-50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



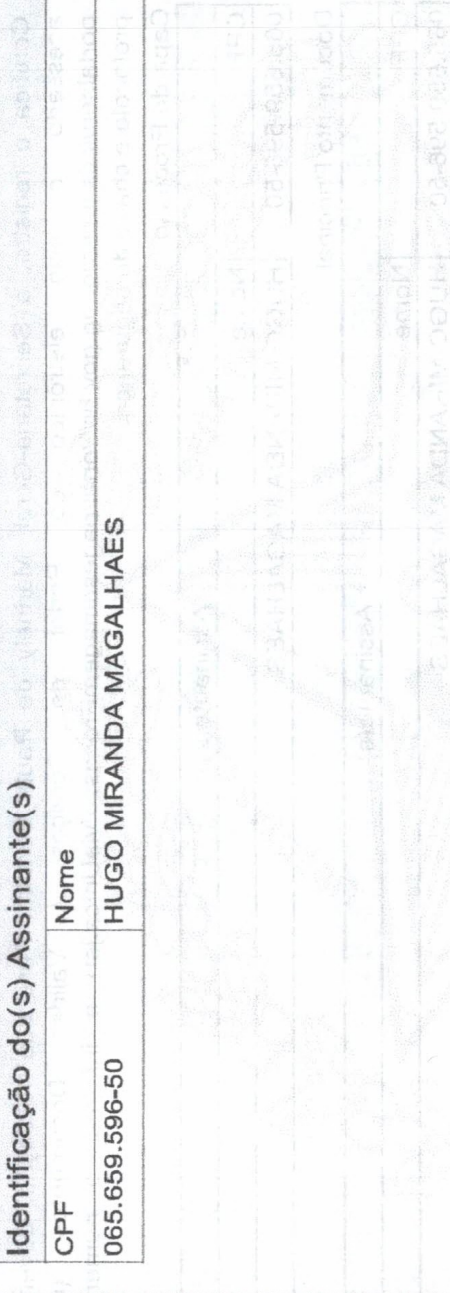
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/365.060-3	MGP2000454429	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETOS SAO JORGE EIRELI, de NIRE 3160093388-7 e protocolado sob o número 20/365.060-3 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 78866643, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gláucia Azevedo Ottoni.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gláucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCEMG](#) informando o número do protocolo 20/365.060-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

CNPJ: 20.515.588/0001-23 – Insc. Estadual nº 002.992670.00-80

Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 220 – Centro – 36542-000 – Brás Pires - MG



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pessoa jurídica **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.588/0001-23, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, neste ato representada pelo Sr. **HUGO MIRANDA MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte.

Brás Pires, 23 de Setembro de 2022.

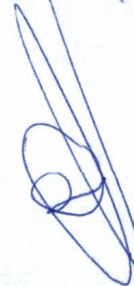





HUGO MIRANDA MAGALHÃES

Titular

Cart. de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG

CPF: 065.659.596-50



Prefeitura Municipal
Projeto Comercial
Município de Dourados - MS

Para o Sr. Roberto Augusto, nº 30, Lote
Estrada nº 03, Projeto Comercial

Recibo nº 3501/2022
Projeto Comercial nº 0461/2022
Montaria 2310919022-08:00hs

PROCESSO Nº 110/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2022

Menor preço por item

Registros de Preços



ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL

CNPJ 20.668.286/0002-76

Rua Francisco Grossi nº 87 centro

Dores do Turvo MG

Tel 32 3576-1126

Email: espacoacabamentofilial@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30 Centro

Dores do Turvo/MG CEP 36.513000

Setor de Licitações

Abertura: 23/09/2022 às 8 HORAS

- 1- Validade da proposta 60 (sessenta) dias
- 2- Condições de pagamento: conforme edital
- 3- Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objetivo estão inclusos nos preço
- 4- Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5- Nº de telefone para contato:

Dores do Turvo 23 setembro 2022

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES

TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 110/2022
de 2022

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000

DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126



ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	MARCA	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
0001	PONTALETE 7,0 X 7,0 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA PEÇA COM 3MT	UN	WD NEUHAUS MADEREIRA	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
0002	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	WD NEUHAUS MADEREIRA	910	R\$ 9,60	R\$ 8.736,00
0003	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	WD NEUHAUS MADEREIRA	1000	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00
0004	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	WD NEUHAUS MADEREIRA	1100	R\$ 18,00	R\$ 19.800,00
005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	SÃO JORGE	689,80	R\$ 806,00	R\$ 555.978,80
	TOTAL					R\$ 647.614,80

Elloreira

Elloreira

Elloreira

Elloreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30 - CENTRO -

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

PROCESSO Nº 110/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

REGISTRO DE PREÇO

ABERTURA DIA: 23/09/2022 - 08hs00min

PARTICIPANTE: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23



CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23 – Insc. Estadual nº 002.992670.00-80
Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 220 – Centro – 36542-000 – Brás Pires – MG



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM


Proponente: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23
Rua Antônio Honório de Oliveira nº: 220
Bairro: Centro
Cidade: Brás Pires UF: Minas Gerais
Tel: (32) 98426-1367 Email: hugodojairo@yahoo.com.br

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 23/09/2022 – às 08hs00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0010	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	689,80	CSJ	806,67	556.440,96

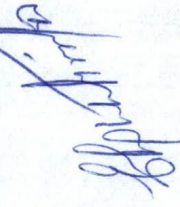
- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: Banco: Sicoob Agência: 4149 Conta: 2507-0

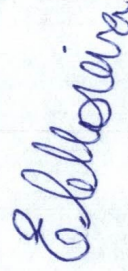
Brás Pires, 23 de Setembro de 2022.


HUGO MIRANDA MAGALHÃES

Titular

Cart. de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG
CPF: 065.659.596-50







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00110/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00046/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00110/2022, Pregão Presencial nº 00046/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, CONCRETOS SAO JORGE EIRELI sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, CONCRETOS SAO JORGE EIRELI - HUGO MIRANDA MAGALHAES documento cpf nr. 06565959650 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 1 - PROPOSTA”, foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, CONCRETOS SAO JORGE EIRELI passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	32,0000	0,00	1		Sim
2	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,6000	0,00	1		Sim
3	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	37,5000	0,00	1		Sim

Elaine
Hugo
Elaine

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

				CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	0,0000	0,00	0	Sim
4	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	18,0000	0,00	1	Sim
5	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	806,0000	0,00	1	Sim
5	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	806,6700	0,00	2	Sim



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Foi verificado que ate o presente momento de abertura do certame, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.
Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


ASSINATURAS

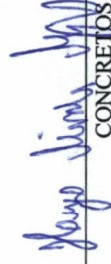
Pregoeira e Equipe de Apoio


Representantes das Empresas


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
HUGO MIRANDA MAGALHAES
Cpf: 06565959650


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 001110/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00046/2022
Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 001110/202, Pregão Presencial nº 00046/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, CONCRETOS SAO JORGE EIRELI - HUGO MIRANDA MAGALHAES documento cpf nr. 06565959650, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT

1ª Rodada de Lances	
Licitante	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	1
Vr. 31,9000	

Item 0002 - SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT

1ª Rodada de Lances	
Licitante	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	1
Vr. 9,5000	

Item 0003 - TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT

1ª Rodada de Lances	
Licitante	Resultado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	1
Vr. 37,0000	

Item 0004 - TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA

Elivania
Elivania

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT

1ª Rodada de Lances

Licitante

Vr.
17,5000

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Resultado
1

Item 0005 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR8953)

1ª Rodada de Lances

Licitante

Vr.
0,0000
795,0000

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

Resultado
Declinou
1

RESULTADO FINAL

Item(ns):	Valor Total
5;	R\$ 548391,0000

Item(ns):	Valor Total
1;2;3;4;	R\$ 90415,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio


Representantes das Empresas


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
HUGO MIRANDA MAGALHAES
Cpf: 06565959650


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Pregão Presencial: 00110/2022 de 08/09/2022

Sessão: 0001 - 23/09/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	WD NEUHAUS MADEIREIRA	UNI	800,0000	R\$ 31,9000	R\$ 25.520,0000
0002	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	WD NEUHAUS MADEIREIRA	UNI	910,0000	R\$ 9,5000	R\$ 8.645,0000
0003	TABUA 2,5X30CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	WD NEUHAUS MADEIREIRA	UNI	1.000,0000	R\$ 37,0000	R\$ 37.000,0000
0004	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	WD NEUHAUS MADEIREIRA	UNI	1.100,0000	R\$ 17,5000	R\$ 19.250,0000
Total ...						R\$ 90.415,0000

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA - Cpf: 02891416643

Elie Moreira

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3227 - CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
 Pregão Presencial: 00110/2022 de 08/09/2022
 Sessão: 0001 - 23/09/2022
 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0005	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB = 100+-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO(NBR8953)	CSJ	M³	689,8000	R\$ 795,0000	R\$ 548.391,0000
					Total ...	R\$ 548.391,0000

CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
 HUGO MIRANDA MAGALHAES - Cpf: 06565959650

Hugo Miranda Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30 - CENTRO -

ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO Nº 110/2022

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

REGISTRO DE PREÇO

ABERTURA DIA: 23/09/2022 - 08hs00min

PARTICIPANTE: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HUGO MIRANDA MAGALHAES
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG14381810 SSP MG
 CPF: 065.659.596-50 DATA NASCIMENTO: 25/09/1985
 FILIAÇÃO: JAIRO MARQUES MAGALHAES MARIA DA C MIRANDA DE MAGALHAES
 PERMISSÃO: ACC CALHAR: AE
 VALIDADE: 02/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2003
 Nº REGISTRO: 03160599994
 OBSERVAÇÕES: CETPP:

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 07/06/2021
 ASINATURA DO PORTADOR: Hugo Miranda Magalhaes
 ASINATURA DO EMISSOR: Eurico da Cunha Neto Diretor DETRAN/MG
 68381350050
 MG593847806

MINAS GERAIS

2216852624
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216852624
 PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

23/10/21

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Matrícula de filial, quando a sede for em outra UF)

31600933887

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONCRETOS.SAO.JORGE.EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000454429

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	2244	1		ALTERACAO
	2015	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
				ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRAS.PIRES

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Junho 2020

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Responsável

NÃO _____ Responsável

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

_____ Turma

_____ Turma

BSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7886643 em 23/06/2020 da Empresa CONCRETOS SAO JORGE EIRELI, Nire 31600933887 e protocolo 203650603 - 23/06/2020. Autenticação: 18667FAAC24F4DEC3EE549602FDB79D9DCFF58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.060-3 e o código de segurança CO5B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
20/365.060-3	MGP2000454429
	Data
	23/06/2020

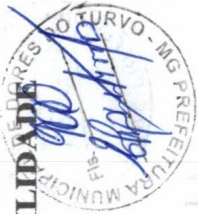
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

CNPJ: 20.515.588/0001-23



HUGO MIRANDA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG e do CPF nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício nº 116, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, registrada sob o NIRE 31600933887 em 01/06/2020, CNPJ: 20.515.588/0001-23 e proceder também a consolidação contratual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta data o objetivo social da empresa passa a ser: Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, serviços de bombeamento de concretos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, construção de edifícios, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, comércio varejista de materiais de construção e aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a razão social de **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, com a inscrição no CNPJ nº 20.515.588/0001-23. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, serviços de bombeamento de concretos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, construção de edifícios, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, construção de instalações esportivas e recreativas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, comércio varejista de materiais de construção e aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades na em 01/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23**

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida por **HUGO MIRANDA MAGALHÃES**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NÔNA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fica eleito o foro de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato.

E assim, assina o presente instrumento digitalmente, através de certificado digital.

Brás Pires, 23 de junho de 2020.

Assinado digitalmente
HUGO MIRANDA MAGALHÃES
CPF – 065.659.596-50

Eduarda





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
20/365.060-3	MGP2000454429
	Data
	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sp...ta *Miranda*

[Signature] *[Signature]*





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETOS SAO JORGE EIRELI, de NIRE 3160093388-7 e protocolado sob o número 20/365.060-3 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7886643, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.659.596-50	HUGO MIRANDA MAGALHAES

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 15:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/365.060-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.515.588/0001-23	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL CONCRETOS SAO JORGE EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETOS SAO JORGE	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 26.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 220
CEP 36.542-000	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAS PIRES
UF MG	TELEFONE (32) 8426-1367
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILDIGAL@YAHOO.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **09:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.515.588/0001-23

Razão Social: CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

Endereço: R ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA 220 CENTRO / CENTRO / BRAS PIRES / MG / 36542-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090402072720140493

Informação obtida em 21/09/2022 09:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONCRETOS SAO JORGE EIRELI**
CNPJ: **20.515.588/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:44 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **5C19.8AF3.DAAF.D02E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002992670.00-80

CNPJ/CPF: 20.515.588/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36542000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRAS PIRES

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000573148178



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CAPITÃO VILELA, 10 - CENTRO - CEP: 36.542-000

TELEFONE: (32)3534-1125

CNPJ 18.128.272/0001-37

emailtesouraria@prefeitura.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°: 2602/2022

NOME: CONCRETOS SAO JORGE EIRELLI

CNPJ/CPF: 20.515.588/0001-23

ENDEREÇO: RUA ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA, - No 220

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRÁS PIRES - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022

Esta certidão é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <http://braspiresiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETOS SAO JORGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.515.588/0001-23

Certidão n°: 28588096/2022

Expedição: 31/08/2022, às 09:59:03

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETOS SAO JORGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.515.588/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
CNPJ: 20.515.588/0001-23

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Agosto de 2022 às 09:58

SENADOR FIRMINO, 31 de Agosto de 2022 às 09:58

Código de Autenticação: 2208-3109-5813-0785-0243

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

CNPJ: 20.515.588/0001-23 – Insc. Estadual nº 002.992670.00-80

Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 220 – Centro – 36542-000 – Brás Pires - MG



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.588/0001-23, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro, na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

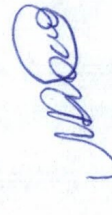

Brás Pires, 23 de Setembro de 2022.


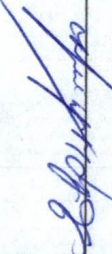

HUGO MIRANDA MAGALHÃES

Titular

CPF: 065.659.596-50

Cart. de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI

CNPJ: 20.515.588/0001-23 – Insc. Estadual nº 002.992670.00-80

Rua Antônio Honório de Oliveira Nº 220 – Centro – 36542-000 – Brás Pires - MG



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa jurídica **CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.588/0001-23, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 220, Centro na cidade de Brás Pires-MG, Cep: 36542-000, neste ato representada pelo Sr. **HUGO MIRANDA MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte.

Brás Pires, 23 de Setembro de 2022.

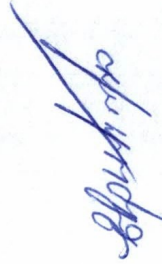


HUGO MIRANDA MAGALHÃES

Titular

Cart. de Identidade nº MG-14.381.810-SSP-MG

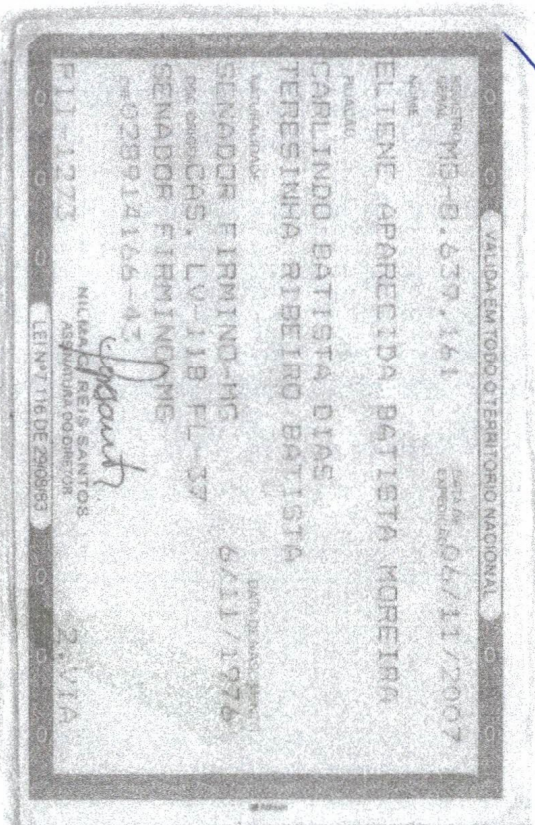
CPF: 065.659.596-50







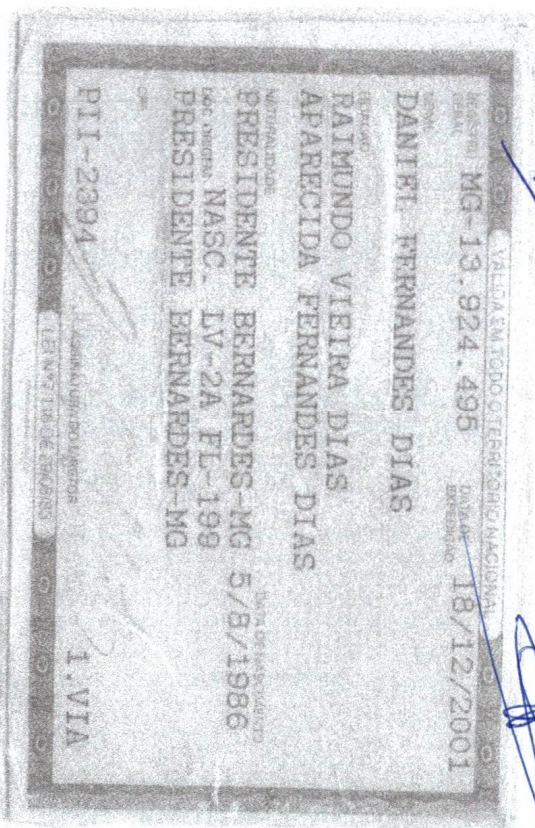
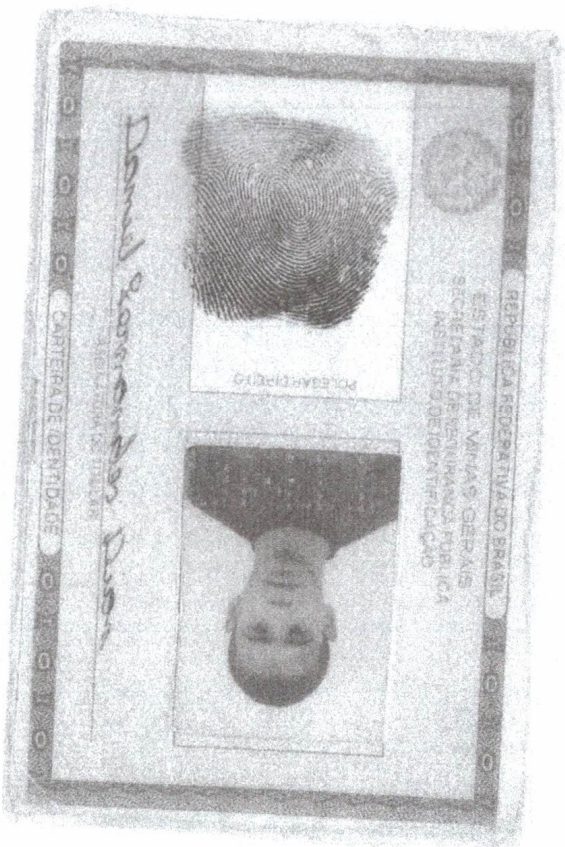
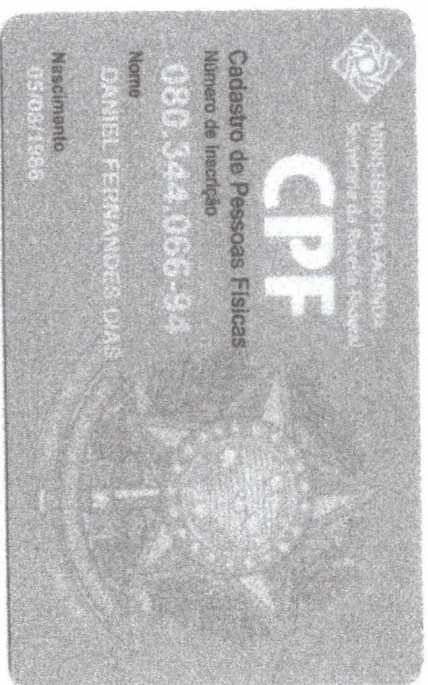




CONFERE COM ORIGINAL
23/09/17
[Signature]

[Signature]
[Signature]
Eliene Moreira

[Signature]
[Signature]



CONFERE COM ORIGINAL

23/09/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01., bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5339403
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA



PROTOCOLO: 14/335.756-5

REC0930440

MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455

MG0022304

Certifico que este documento da empresa **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CÍRCULO O REGISTRO SOB O Nº 3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
PROTÓCOLO 14235.755-7

MÓDULO INTEGRADOR: 15 31210184952443

Certifico que este documento da empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14235.755-7 e o código de segurança OXV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marlene de Paula Bornfim - Secretária Gerl.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº.141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.5898715 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A filial devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31902498393 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0002-72, com endereço à Rua São Cristovão nº 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36516-000, resolve com a presente alterar o endereço da sede da Filial que passa a ser Rua Francisco Grossi nº. 87 – loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36.513-000.

SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.

2º - Seu objetivo social é o de Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma Filial na Rua Francisco Grossi nº. 87, loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6977022 em 27/08/2018 da Empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire 31210184952 e protocolo 184636701 - 24/08/2018. Autenticação: D58EE0E030D19B79957B8D0ED5EEE1BD92432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/463.670-1 e o código de segurança LAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPACO ACABAMENTOS LTDA.**

vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

10º- Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Dores do Turvo, 23 de agosto de 2018.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio-Administrador

ELIENE PARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia-Administradora.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO.ACABAMENTOS.LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200457446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

SENADOR FIRMINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 MAIO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F-11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n.º 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º 72. Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n.º do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG1133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n.º M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n.º 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n.º 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n.º do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG1133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLÁUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.









4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marcelo

Edson

M

Edson

[Signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG , 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Anexo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](https://portal.de.servicos.da.juceemg) informando o número do protocolo 22/258.648-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.286/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL ESPACO ACABAMENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI	NUMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 36.513-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDERECO ELETRONICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3576-1126/ (32) 8436-9996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 26/08/2022 às 08:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Ediane

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.286/0002-76

Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL

Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG /
36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090402072721751666

Informação obtida em 22/09/2022 15:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:59:33 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **A0EF.B89F.66DD.9F08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69

CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI

NÚMERO: 87

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000571383803

Handwritten signature in blue ink: Mariana Eduarda



Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVO AMPLA
Nº 70600244/2022

Nome / Razão Social

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME

20668286000276

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 87LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA INSCRIÇÃO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 25 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022082525082022142905

Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 20.668.286/0002-76

Certidão n°: 27647275/2022

Expedição: 24/08/2022, às 16:53:04

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.668.286/0002-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0002-76

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2022 às 17:00

SENADOR FIRMINO, 24 de Agosto de 2022 às 17:00

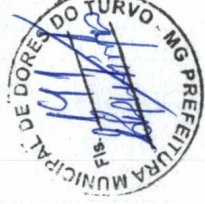
Código de Autenticação: 2208-2417-0044-0759-2567

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro

Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXITÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXITÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA UNIÃO OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

Pregão Presencial n°046/2022

Processo n° 110/2022

Tipo menor preço por item


A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNPJ 20.668.286/0002-76 estabelecida na Rua Francisco Grossi n°.87, Centro Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000. DECLARA:

- Para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezoito anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.


Eliene Aparecida Batista Moreira

Dores do Turvo 23 setembro 2022




20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro

Dores do Turvo

CNPJ 20.668.286/0002-76

INSC. EST. 002396058.01-69

CEP 36513-000

TEL 32 3576-1126



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 046/2022

Processo nº 110/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, se tratar de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo 23 de setembro 2022



Eliene Aparecida Batista Moreira





20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 001110/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00046/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 001110/2022, Pregão Presencial nº 00046/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, CONCRETOS SAO JORGE EIRELI - HUGO MIRANDA MAGALHAES documento cpf nr. 06565959650.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000571383803	24/08/2022	22/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	A0EF.B89F.66DD.9F08	24/08/2022	20/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022090402072721751666	04/09/2022	03/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	27647275	24/08/2022	20/02/2023

Licitante: CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000573148178	31/08/2022	29/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	5C19.8AF3.DAAF.D02E	31/08/2022	27/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022090402072720140493	04/09/2022	03/10/2022
02.010	Certidão Trabalhista	28588096	31/08/2022	27/02/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
-----------	-----------	------------

EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Habilitado

Apresentou todos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



CONCRETOS SAO JORGE EIRELI

Habilitado

Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:


Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA

Representantes das Empresas


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


CONCRETOS SAO JORGE EIRELI
HUGO MIRANDA MAGALHAES
Cpf: 06565959650


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº.110/2022, na modalidade pregão presencial nº. 046/2022 para apreciação e parecer conclusivo.

Em tempo, atesto para devidos fins que não foi apresentado manifestação recurso em fase da presente licitação.

Município de Dores do Turvo, 26 de setembro de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022. REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0.Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado em atender as demandas da supramencionada Secretaria, cujo objeto único é o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG

Após a formalização do Edital e comprovação da publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Designada a data de 23/09/2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0.Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreram no certame empresas que exercem atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Retificação edital após protocolo de esclarecimento de empresa;
- Inexistência de recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a o Registro de Preço para Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal dos proponentes vencedores revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta das empresas:

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME CNPJ n.º 20.668.286/0002-76;
CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI CNPJ n.º 20.515.588/0001-23.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



em relação aos itens em que melhor lance efetivaram na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 26 de setembro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO

DE AQUINO

FERNANDES:24772739653

Dados: 2022.09.26 14:23:01 -03'00'

Assinado de forma digital por TOMAZ

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00196 em 01/09/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00110/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 046/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG., houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

	Valor Adjudicado
CONCRETOS SAO JORGE EIRELI - CNPJ Nº 20.515.588/0001-23	
Item(ns): 5;	R\$ 548391,00

	Valor Adjudicado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - CNPJ Nº 20.668.286/0002-76	
Item(ns): 1; 2; 3; 4;	R\$ 90415,00

Dores do Turvo MG, 26 de setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00110/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0046/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Item(ns): 5;	CONCRETOS SAO JORGE EIRELI Cnpj/Cpf : 20.515.588/0001-23	Valor Homologado R\$ 548.391,00
--------------	-------------------------------------------------------------	------------------------------------

Item(ns): 1; 2; 3; 4;	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Cnpj/Cpf : 20.668.286/0002-76	Valor Homologado R\$ 90.415,00
-----------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

DORES DO TURVO, 26 de Setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETECTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETECTORA:

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0002-76, sediada na Rua Francisco Grossi, 87, lj 01, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36.513-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** N° 046/2022, Registro de preços, homologado em 26/09/2022, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qdade	Valor	
					Unitário R\$	Total R\$
1	PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	WD NEUHAUS MADEREIRA	800	31,90	25520,00
2	SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	WD NEUHAUS MADEREIRA	910	9,50	8645,00

E. Moreira

Barros



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorcstoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel.: (032) 3576-1130

3	TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	WD NEUHAUS MADEREIRA	1000	37,00	37000,00
4	TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM 3MT	UNI	WD NEUHAUS MADEREIRA	1100	17,50	19250,00
						Valor Total R\$ 90.415,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

E. Eltonari

(Assinatura)





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.3. O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

7.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório,

Elberena

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Ellaena

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

E. Luarena

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.


15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 26 de setembro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME
Eliene Aparecida Batista Moreira – representante
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF: 127 833 306-10

Nome:  _____ CPF: 09349185628



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETECTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETECTORA:

CONCRETOS SÃO JORGE EIRELL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.515.588/0001-23, sediada na Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 220, Centro, Brás Pires, MG, CEP.: 36.542-000, neste ato representada por Hugo Miranda Magalhães, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 14.381.810, OE: SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.659.596-50, residente e domiciliado na Rua Major Felício nº 116, Centro, Brás Pires, MG, CEP.: 36.542-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, Registro de preços, homologado em 26/09/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem Registrado o Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMB =	M³	CSJ	689,8	795,00	548391,00

M
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



100+/-20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR8953)					Valor Total R\$ 548.391,00
----------------------------------------------------	--	--	--	--	----------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante depósito/transfêrencia em conta do CNPJ vencedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Empresa que eventualmente não cumprir os prazos de entrega será notificada para cumprir no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), bem como, apresentar os motivos que levaram ao atraso da obrigação. Havendo a ocorrência de novo atraso na entrega de produtos, será novamente notificada e rescindida a Ata de Registro de Preços.

6.2 – A Administração Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, poderá proceder à abertura de processo administrativo em face das Empresas que incorrerem no descumprimento da obrigação descrita no item anterior, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As entregas dos materiais ocorrerão de forma fracionada no local da obra, conforme a demanda, sempre obedecendo ao discriminado nas ordens de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo, uma vez que, a prefeitura não tem local próprio com condições de armazenamento/estoque.

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.3. O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e necessários para a continuidade da obra, em obediência ao cronograma, prazo este adequado conforme TCEMG;

7.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para eventuais contratos assinados pelo fornecedor até o dia 26/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

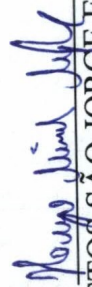
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dores do Turvo, 26 de setembro de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI - Contratada
Hugo Miranda Magalhães – Representante – representante

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF: 127833306-10

Nome:  _____ CPF: 09349185628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO



Registro: 0031/001 - 06/09/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 26/09/2022 até 26/09/2023 Cotação: 0024 - 06/09/2022
 Proc. Lic.: 0110/202 - 08/09/2022 - 009 - - PREGÃO PRESENCIAL Requis.: 0027/001 - 06/09/2022

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado U.M. Marca Quantidade Valor Unitário

1 01.018.002.00073 PONTALETE 7,0X 7,0CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA UNI WD NEUHAUS MADEIREIRA 800,0000 31,9000

2 01.018.002.00074 SARRAFO 2,5X 7,5CM EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA UNI WD NEUHAUS MADEIREIRA 910,0000 9,5000

3 01.018.002.00075 TABUA 2,5X30CM,EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM UNI WD NEUHAUS MADEIREIRA 1000,0000 37,0000

4 01.018.002.00076 TABUA 2,5X15CM, EM PINOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA PEÇA COM UNI WD NEUHAUS MADEIREIRA 1100,0000 17,5000

Fornecedor: 3227 - CONCRETOS SAO JORGE EIRELI Contrato: 0000 - / /

ITEM Material ou Serviço Registrado U.M. Marca Quantidade Valor Unitário

5 01.018.002.00077 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, Nº CSJ 689,8000 795,0000

SLUMB = 100+-20MM, INCLUI SERVIÇO DE





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 699 de 28/09/2022

28/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de preço nº 081/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME Valor total estimado R\$ 90.415,00 (noventa mil, quatrocentos e quinze reais). Data da assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000605

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de preço nº 082/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI valor total estimado R\$ 548.391,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais). Data da assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000606

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 137/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 106/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 020/2022 Credenciamento nº 012/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2022 em Dores do Turvo MG. ROBERTO CARLOS OSORIO BUITRON, CPF nº 818.702.050-49 R\$ 800,00 (oitocentos reais); Data da assinatura: 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 16/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000596

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 138/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 106/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 020/2022 Credenciamento nº 012/2022. Objeto: Concessão de uso



Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo
Edição Nº 699 de 28/09/2022

28/09/2022

EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços. Valor Total: R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Data da assinatura: 22/09/2022. Vigência: 22/09/2022 a 22/01/2023. Empresa ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640 Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000594

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG. Empresas: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME Valor total estimado R\$ 90.415,00 (noventa mil, quatrocentos e quinze reais); CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI valor total estimado R\$ 548.391,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais).Data da assinatura: 26/09/2022.Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000604

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em obras e engenharia para Construção de Muro de fechamento da sede da Nova Prefeitura Municipal e Reforma da Oficina, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Total: R\$ 226.040,36 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 22/09/2022. Empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000591

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022. CARTA CONVITE Nº. 007/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Pintura parte Interna e externa da sede da Nova Prefeitura Municipal, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da prestação de serviços. Valor Total: R\$ 52.853,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Data da